



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 35, 29 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, Resolve

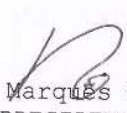
CONCEDER,

Com fundamento na Lei Municipal n.º 280, de 19 de dez/02, (dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara), a funcionária Amélia Pelógia, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Legislativo", nível 4, o acréscimo sobre seu vencimento padrão do adicional, período de:

04/01/1999 à 04/01/2004..... 5%

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 29 de janeiro de 2004.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE